

PLANO DE TRABALHO

PARTE I:

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Nome da Parceria: Termo de Colaboração Edital de Credenciamento FUNPAD N° 001/2017		
Nome da Organização Social: INSTITUTO ABBA PAI		
Endereço completo: DF 180 Núcleo Rural Monjolinho, Chácara 04		
CNPJ: 15.460.727/0001-29		
RA: CEILANDIA	UF: DF	CEP: 72.200.000
Representante Legal: Francisco Georlando de Castro Góes		
Cargo: Presidente/Terapeuta em dependência química		
RG: 330.4256	Órgão Expedidor: SSP-GO	CPF: 477.993.901-15
Telefone fixo: (61) -998102-0237	Celular: (61) -99831-5597	
E-mail do Responsável Legal: casa.recuperação.abbapai@hotmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA:

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Natanael Alves Duarte		
Função na parceria: Coordenador Geral		
RG: 48	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone fixo: (61) 998325597	Celular: (61) 998325597	
Email do Responsável Legal:		

OUTROS PARTICIPES (ATUAÇÃO EM REDE)

Razão social:		
Endereço completo:		
CNPJ:		
Município:	UF:	CEP:
Site, blog, outros:		
Nome do representante legal:		
Cargo: Presidente/Terapeuta em dependência química		
RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Telefone fixo:	Telefone celular:	
E-mail do representante legal:		
Objeto da atuação em rede:		
Anexos:	<input type="checkbox"/> Termodatuaçãoemrede <input type="checkbox"/> PortfóliodaOSC	

Não ATUAÇÃO EM REDE, NÃO SE APLICA, CONFORME EDITAL N° 001/2017 FUNPAD-DF, ITEM 5, PUBLICADO NO DODF N° 206, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017, PÁGINA 43.

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

APRESENTAÇÃO: Instituição sem fins lucrativos tem como finalidade proporcionar ao ser humano oportunidade para viver com dignidade, livre dos transtornos decorrentes do uso e abuso das drogas, por meio de um tratamento estruturado, oferece internação para dependentes de álcool e outras drogas, voltada exclusivamente à salvaguarda de vidas em risco, devido ao uso indiscriminado de crack, álcool e outras drogas. No dia 06 de janeiro de 2012 foi inaugurado o INSTITUTO ABBA PAI e em 06 de março, a ata de eleição e estatuto da instituição, passando a se tornar uma entidade idônea e que tem por objetivo maior o resgate a vida desgastadas pelo uso e abuso de substâncias psicoativas. Após a formalização no mundo jurídico, a instituição solicitou o Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal – CEEAD/DF.

JUSTIFICATIVA: Considerado um transtorno mental, além de um problema social pela Organização Mundial de Saúde(OMS), a **dependência química** é tida como doença crônica, que comumente atinge indivíduos que fazem o uso constante de determinadas drogas. O portador desse tipo de distúrbio acaba por não conseguir conter o vício, afetando sua vida psíquica, emocional, física e, conseqüentemente, a vida social.

A dependência de uma droga é caracterizada pelo descontrole do indivíduo no uso da substância, que aos poucos o desintegra da sociedade. Fatores relacionados à própria droga, até uma predisposição genética e doenças psiquiátricas pré-existentes, podem levar algumas pessoas a um quadro de dependência. Com o objetivo de sentir novamente os sintomas de prazer ou ainda para eliminar o mal-estar que se sente quando há a interrupção da droga e o indivíduo tende a repetir o uso daquela substância. Os sintomas de desconforto são designados “Síndrome da Abstinência”, que tendem a surgir a cada vez que o indivíduo cessar o uso da droga. A “tolerância à droga” leva ao consumo de doses cada vez maiores, no intuito de obter os mesmos sintomas promovidos em doses que antes eram menores. Outro fator associado à dependência química é a fissura, caracterizada pela vontade incontrolável de fazer o uso da droga, a qualquer hora do dia ou noite.

Uma vez que se torna um dependente químico, será permanentemente um dependente. Acontece que a doença apresenta caráter crônico, incurável e progressivo. Assim, como não há cura para a dependência química, o indivíduo irá necessitar de tratamento constante, independentemente de estar fazendo o uso ou não da droga.

Esta doença merece toda a atenção, por desprender o indivíduo da sociedade, podendo ocasionar o óbito. Por acometer toda a família, que adoce emocionalmente junto ao indivíduo, está também deve receber orientações e apoio.

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, em conjunto com o Fundo Antidrogas do Distrito Fedra para execução de prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 60 MESES	
PREVISAO INÍCIO: 15/12 /2018	TÉRMINO: 31/12 /2023
NUMERO TOTAL DE VAGAS DA INSTITUIÇÃO: 50	NUMERO TOTAL DE VAGAS OFERTADAS PARA SEJUS: 25 vagas
DESCRIÇÃO DO OBJETO: prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES: PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 26, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.	
OBJETIVOS: Acolhimento de pessoas do sexo masculino com idade de 18 a 59 anos ,com transtornos decorrentes de uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas em regime de residência pelo período de 60 (sessenta) meses.	
DETALHAMENTO DAS METAS/QUADRO GERAL:	

METAS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE
<p>META 1:</p> <p>Promover a manutenção da abstinência de substâncias psicoativas em um ambiente terapêutico.</p>	<p>1. Controlar a entrada e saída de pessoas e suprimentos no espaço físico da Comunidade Terapêutica;</p> <p>2. Realizar ação educativa com os familiares das pessoas acolhidas;</p> <p>3. Realizar ação educativa com as pessoas acolhidas;</p>	<p>1. Documento específico para registro de entrada e saída das verificações de rotina;</p> <p>1.2. Quantidade de alta administrativa por porte e/ou uso de substâncias psicoativas;</p> <p>2. Lista de frequência para familiares;</p> <p>3. Lista de frequência semanal de pessoas acolhidas;</p> <p>3.1. Instrumento de auto avaliação do acolhido.</p>	<p>1. Informações registradas em documento específico;</p> <p>1.2. 100% de alta administrativa por porte d/ou uso de substâncias psicoativas;</p> <p>2. Frequência da ação, conforme previsto no regimento interno da Comunidade Terapêutica;</p> <p>3. Oferta diária da ação;</p> <p>3.1. Ficha preenchida pela pessoa acolhida.</p>
<p>META 2:</p> <p>Promover a vida comunitária com os outros acolhidos em recuperação.</p>	<p>1. Organizar a rotina diária do acolhido na Comunidade Terapêutica;</p>	<p>1. Resumo da rotina semanal (quatro atividades);</p> <p>1.2. Relatório Informativo da Execução (RIE);</p>	<p>1. Previsão de rotina com garantia de momentos coletivos e individuais, ações de autocuidado, atividades terapêuticas, espirituais, laborais, de lazer, esportivas e/ou culturais;</p>

			<p>1.2. Avaliação da rotina pela Comunidade Terapêutica por meio do RIE;</p> <p>2. Evolução atestado pelo profissional, conforme plano terapêutico.</p>
<p>META 3:</p> <p>Conscientizar sobre a divisão de responsabilidades entre os acolhidos e equipe.</p>	<p>1. Vincular o acolhido ao profissional da Comunidade Terapêutica;</p> <p>1.2. Atribuição/ delegação de responsabilidades aos acolhidos (integradores);</p>	<p>1. Prontuário;</p> <p>1.2. Plano de Atendimento Singular (PAS).</p>	<p>1. Evolução pelo profissional, conforme plano terapêutico;</p> <p>1.2. Registro em documento específico das responsabilidades e atribuições delegáveis, com previsão dos requisitos mínimos para delegação.</p>
<p>META 4:</p> <p>Desenvolver o aconselhamento de suporte baseado em prevenção de recaída.</p>	<p>1. Promover a convivência comunitária e/ou familiar, por meio de saídas programadas.</p>	<p>1. Prontuário</p>	<p>1. Retorno à Comunidade Terapêutica, de 70% dos acolhidos que saíram para convivência familiar e comunitária.</p>

<p>META 5:</p> <p>Promover educação, treinamento e experiências vocacionais.</p>	<p>1. Alfabetizar os acolhidos não alfabetizados;</p> <p>2. Realizar oficinas profissionalizantes, diretamente ou por meio de parcerias.</p>	<p>1. Lista de Presença;</p> <p>2. Certificados de conclusão das oficinas (externos, no caso de parcerias) ou declaração de participação (interna, no caso de oferta direta)</p>	<p>1. Alfabetizado 100% dos interessados;</p> <p>2. Oferta de oficinas a 100% dos acolhidos;</p> <p>2.1. Matrícula nas oficinas;</p> <p>2.2. Conclusão das oficinas pelos participantes</p>
<p>META 6:</p> <p>Cuidado com as condições de residência e o processo de reabilitação psicossocial do acolhido.</p>	<p>1. Manutenção das condições de habitabilidade, segurança e higiene das instalações, conforme a RDC 29 – ANVISA;</p> <p>2. Elaborar e executar o Plano Terapêutico;</p> <p>3. Referenciar o acolhido à rede SUAS E SUS.</p>	<p>1. Relatório de acompanhamento de execução, emitido pelo Gestor da Parceria;</p> <p>2. Plano Terapêutico;</p> <p>3. Prontuário.</p>	<p>1. Atendimento à RDC 29 – ANVISA;</p> <p>2. Plano Terapêutico executado e testado pelo profissional;</p> <p>3. Conferência e registro em prontuário.</p>
<p>META 7:</p> <p>Oferecer apoio e cuidado pós-alta</p>	<p>1. Encaminhar o acolhido com alta terapêutica ao CAPS de referência e grupos de autoajuda.</p>	<p>1. Prontuário</p>	<p>1. 100% de encaminhamento dos acolhidos que tiverem alta terapêutica.</p>

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO: Acolhimento de pessoas do sexo masculino com idade de 18 a 59, que fazem uso e abuso de substâncias psicoativas e que esteja em situação de vulnerabilidade.

CONTRAPARTIDA: Será exigida contrapartida em serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrente de uso, abuso ou dependência de substâncias Psicoativas em Regime de Residência, cuja mensuração monetária será de no máximo R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais por vaga, sendo o valor por diária de R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme Portaria - MS 131/2012.

PARTE 4: EQUIPE TÉCNICA:

PROFISSIONAL DA OSC			
FUNÇÃO: Conforme demanda da CT			
CARGO	GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA	OUTROS CURSOS
Presidente/Terapeuta /Conselheiro em Dependência: Francisco Georlando de castro Góes	Superior Incompleto	08 anos de atuação em Comunidades Terapêuticas	Dependência Química na Atualidade, Capacitação para Comunidade Terapêutica, Terapeuta (CRT 47.956), Multiplicadores Ame mais não sofra. Conselho Terapêutico em Dependência Química (Febract)
Administrador Terapêutico: Natanael Alves Duarte	Nível técnico	07 anos de atuação em Comunidades Terapêuticas	Psicalises Clinica,
Coordenador: Odair Cesar Lopes	Ensino Fundamental	03 anos de atuação em Comunidades Terapêuticas	Prevenindo o abandono do tratamento na comunidade (Febract)
Coordenador: Júlio Cesar de Melo Moreira	Ensino Fundamental	04 anos de atuação em Comunidades Terapêuticas	Capacitação e formação de coordenador e Gestor de Comunidade terapêutica (Febract)
Coordenador: Glauber Rabelo Cardoso	Superior Incompleto	01' anos de atuação em Comunidades Terapêuticas	Prevenção em dependência Química, Terapia Holística e Cognitiva,
Terapeuta: Alexandre Vieira Gonçalves	Educação Física e pós Graduação em Medicina Tradicional Chinesa (acupuntura)	04 anos de atuação em Dependência Química	Coordenador e Terapeuta em Dependência Química -Febract/Flact, Terapeuta em Vivencia em Dependência Química-Curso Supera,
Psicólogo: Marco Aurélio de Matos Neves	Psicologia- Universidade Católica de Brasília (UCB)-2011-CRP01/16424	10 anos de atuação na em dependência Química	Dependência Química Atualidade, Psicodiagnóstico,
Pedagoga e Técnica Substituta: Patrícia Moreira Silva Castro Góes	Superior Completo	08 anos de atuação na em dependência Química	Referência a saúde CAPS, Aperfeiçoamento em pedagogia

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (QUADRO DE DETALHAMENTO DE PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS COM A EXECUÇÃO)

Anexo I

Previa DE Receitas E Despesas A Serem Realizadas na Execução Das Atividades.					
Profissionais	QTD	Tipo de Relação	Ajuda de Custo Mês R\$	Total Anual R\$	Vigência
Técnico Enfermagem	01	Voluntario	1.500,00	18.000,00	Idem
Psicólogo	01	Contrato	1.500,00	18.000,00	Idem
Administrador Terapêutico	01	Contrato	2.500,00	30.000,00	Idem
Coordenadores	03	Contrato	4.500,00	54.000,00	Idem
Monitores	02	Voluntario	2.000,00	24.000,00	Idem
Contador	01	Contrato	1.500,00	18.000,00	Idem
Alimentação	30 dias	Idem	5.500,00	66.000,00	Idem
Combustível	30 dias	Idem	5.000,00	60.000,00	Idem
Energia	01 mês	Idem	1.000,00	12.000,00	Idem
TOTAL GERAL	12		25.000,00	300.000,00	

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA CT

Georlando Góes
 Presidente / Terapeuta
 CRT: 47.956